



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 90/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o servidor **Sérgio Luiz Pires Salomé**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1589, para exercer a função gratificada de **Gerente de Avaliação, Controle e Auditoria**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 02/04/2018**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



tinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA** de Licitação enquadrada no **Inciso I do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores e, **Lei Municipal nº 491/2017 de 02/05/2017**, e ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Doutra Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação da empresa **JF ORMOND**, CNPJ: 01.423.656/0001-80, no valor previsto de **R\$ 13.430,00** Treze Mil Quatrocentos e Trinta Reais), Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE SOLO PARA ATENDER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO A SEREM CONTEMPLADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS, SENDO ELAS: PRAÇA E HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.** Correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2018.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto Paraguai - MT, 20 de Abril de 2018.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO – 009/2018**

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018.

CONTRATO N.º 054/2018

Interessada: **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ N.º 13.908.247/0001-52

O Exmo. Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, Sr. Fábio Mauri Garbugio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o contrato acima citado, determina que a empresa supra, inicie no prazo máximo de 03 (três) dias da data de expedição desta **ORDEM DE SERVIÇO** o OBJETO do presente contrato conforme transcrito a seguir:

DO OBJETO:

EXECUÇÃO DE OBRA, SOB-REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO DE GUIAS (MEIO FIO) E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Alto Taquari/MT, 19 de abril de 2018.

FÁBIO MAURI GARBUGIO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA – EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP, de acordo com anexo I. Abertura às 13h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 08/05/2018. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 20 de abril de 2018. Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE ABRIL 2018 - GEO OBRAS**

Contrato N.º 053/2018, Tomada de Preços N.º 003/2018, Parte: M. A. FONTES VANO - EPP; Vigência de 10/04/2018 a 06/10/2018. Valor R\$ 291.263,69. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de construção de banheiros públicos no entorno do Lago Municipal.

Contrato N.º 054/2018, Tomada de Preços N.º 001/2018, Parte: S.A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA; Vigência de 11/04/2018 a 07/10/2018. Valor R \$ 296.438,31. Objeto: execução de obra, sob-regime de empreitada por preço global, execução de guias (meio fio) e sarjetas.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 065/2018**

DECRETO N.º 065/2018

“Dispõe sobre Exoneração da servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Fábio Mauri Garbugio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, do Cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento**, a Senhora **Valéria de Souza Leandro Ferreira**, inscrita devidamente no CPF/MF sob o nº 849.981.801-34.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 20 de abril de 2018.

Fábio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 004/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade **Pregão Presencial de Registro de Preço**, do tipo **Menor Preço Por Item**, para futura e eventual **“CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDORES INDIVIDUAIS, ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO (“SELF SERVICE” E MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT.”** A Abertura será no dia **07/05/2018**, às **08:00** horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado no horário de 07:00 às 13:00 horas, pelo email pmaraguaianallicita@hotmail.com ou pelo Fone: (66) 3499-1108. Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação – Araguaiana – MT, 20 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 90/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Nomear o servidor **Sérgio Luiz Pires Salomé**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1589, para exercer a função gratificada de **Gerente de Avaliação, Controle e Auditoria**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/04/2018**, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, por intermédio do presidente da Comissão Permanente, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 20/04/2018, objetivando a seleção de instituição financeira para explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Araputanga/MT, resultado em vencedora a instituição financeira Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ nº 60.646.948/0001-12 no valor de R\$ 400.005,00 (Quatrocentos Mil e Cinco Reais).

Informa a todos os interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento acham-se nos autos do certame, e desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 20 de abril de 2018.

CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES

Presidente da CPL

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 096/2018

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Nº 010-2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2017 – empresa E. V. de Souza - ME, CNPJ 14.353.702/0001-63.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Nilma José dos Santos Lemes - Responsável pelo objeto requisitado pela Administração.

Sra. Zélia Dias da Silva – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. Vinicius Felipe Nogueira - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Esportes.

Sra. Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. Ênio Gonçalves da Silva - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Saúde.

Sra. Ana Maria Batista Silva - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr. Delcimar Ferreira Missio – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Sr. Leandro da Rocha de Souza – Responsável pelo objeto requisitado do Departamento do SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria Nº 131/2017, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 099/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 PROVENIENTE DA ADESÃO 003/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITALARES.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ADESÃO À ATA Nº 181-2017 oriunda do Pregão Presencial Nº 076-2017 realizado pelo município de CAMPO VERDE/MT, com a empresa a seguir: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.255.787/0001-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2018 revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/2018

EDITAL COMPLEMENTAR N. 07/2018